



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1311/GR, de 16 de agosto de 2018.

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 1270/GR, de 10 de agosto de 2018, e CONSIDERANDO:

- a) A decisão liminar no Processo n.º 1001012-47.2018.4.01.4200;
- b) O requerimento de afastamento do servidor protocolado na data de 3/7/2018, conforme Processo Administrativo n.º 23229.000484.2018-55.

RESOLVE, nos termos da decisão liminar:

Art. 1.º Autorizar o afastamento para Atividade Política do servidor **PIERRE PINTO CARDOSO**, Professor EBTT, Matrícula SLAPE 2313505, do quadro efetivo deste IFRR, com base no artigo 86, §2.º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 1270/GR/2018